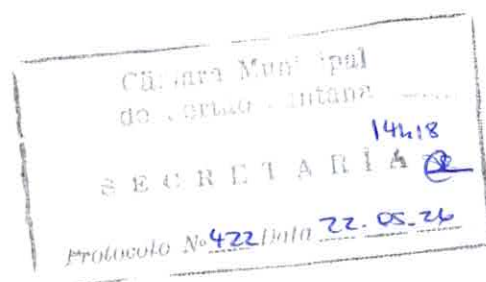


# Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INFERIOR A  
50.000 HABITANTES QUE OPTARAM PELA  
DIVULGAÇÃO SEMESTRAL DOS ANEXOS DOS  
ARTIGOS 53, 54 E 55 DA LEI DE  
RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS  
FISCAIS DO  
1º QUADRIMESTRE/2026 - PREFEITURA



# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2026

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

REALIZADA EM 26/05/2026

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2026, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do relatório resumido da execução orçamentária do 1º ao 2º bimestre de 2026, e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita e da despesa.

**Cumprir informar que, em razão da população do Município ser inferior a 50.000 habitantes, de acordo com o art. 63 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, optamos pela divulgação semestral dos demonstrativos de que trata o art. 53 e 54 da mesma lei. Assim, a presente avaliação fica circunscrita à análise do Balanço Orçamentário e do Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção publicados do 1º ao 2º bimestre de 2026..**

#### 1 - RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções para o FUNDEB e da Lei Complementar nº 91/97, foi estimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2026 no montante de **R\$ 41.243.000,00**.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

A receita total programada até Abril/2026 foi de **R\$13.747.666,67**, totalizando o equivalente a **33,33%** da meta fixada para o exercício de 2026. Já no período de Janeiro a Abril de 2026 a receita arrecadada foi de **R\$ 13.435.767,48** tendo sido arrecadado, portanto, **97,73%** da meta para o período considerado, **não atingindo** a meta para o período em análise das Receitas Correntes e de Capital.

### QUADRO 1 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação   | Previsão Atualizada   | Programado no Período | Realizado no Período | Realizada até o período | % Realizado Ano | % Realizado Período |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------|---------------------|
| <b>RECEITAS</b>   | <b>41.243.000,00</b>  | <b>13.747.666,67</b>  | <b>13.435.767,48</b> | <b>13.435.767,48</b>    | <b>32,58%</b>   | <b>97,73%</b>       |
| <b>1 – Receitas Correntes</b>                                     | <b>40.740.361,15</b>  | <b>13.580.120,38</b>  | <b>12.546.700,72</b> | <b>12.546.700,72</b>    | <b>30,80%</b>   | <b>92,39%</b>       |
| Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria                               | 3.334.840,00          | 1.111.613,333         | 665.608,41           | 665.608,41              | 19,69%          | 59,88%              |
| Receita de Contribuições  | 30.000,00             | 10.000,003            | 10.655,81            | 10.655,81               | 35,52%          | 106,56%             |
| Receita Patrimonial   | 519.680,19            | 173.226,737           | 160.757,26           | 160.757,26              | 30,93%          | 92,80%              |
| Receita de Serviços   | 131.800,00            | 43.933,33             | 44.179,83            | 44.179,83               | 33,52%          | 100,56%             |
| Transferências Correntes (União/Estado/Outras Instituições Púb.). | 36.562.440,96         | 12.187.480,32         | 11.663.716,28        | 11.663.716,28           | 31,90%          | 96,70%              |
| Outras Receitas Correntes   | 161.600,00            | 53.866,67             | 1.783,13             | 1.783,13                | 1,10%           | 3,31%               |
| <b>2 – Receitas de Capital</b>                                    | <b>502.638,85</b>     | <b>167.546,28</b>     | <b>889.066,76</b>    | <b>889.066,76</b>       | <b>176,88%</b>  | <b>530,64%</b>      |
| Alienação de Bens   | 127.000,00            | 42.333,33             | —                    | —                       | -               | -                   |
| Operação de Crédito   | 375.538,850           | 125.194,62            | 386.760,76           | 386.760,76              | 102,99%         | 308,93%             |
| Transferência de Capital (União, Estado/DF)                       | 100,00                | 33,33                 | 502.306,00           | 502.306,00              | 502306,00%      | 1507068,71%         |
| Outras Receitas de Capital  | —                     | —                     | —                    | —                       | —               | —                   |
| <b>3 - Total da Receita</b>                                       | <b>41.243.000,000</b> | <b>13.747.666,67</b>  | <b>13.435.767,48</b> | <b>13.435.767,48</b>    | <b>97,73%</b>   | <b>97,73%</b>       |

O total das **Receitas Correntes** previsto para o período considerado (Janeiro a Abril de 2026), de acordo com a programação financeira, foi de **R\$ 13.580.120,38**. Os valores realizados no quadrimestre em análise corresponderam a **R\$ 12.546.700,72** **não atingindo** a meta estabelecida.

Neste grupo, as receitas mais significativas em valores são as receitas de **Transferências Correntes e os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**.

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Os **“Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria”** atingiram no quadrimestre em análise o montante de **R\$ 665.608,41** sendo a previsão para este mesmo período o valor de **R\$ 1.111.613,33** representa uma realização de **59,88%** da projeção para o período e **19,69%** do valor estimado para o ano.

As **“Receitas de Contribuições”** acumularam de Janeiro a Abril de 2026 o valor de **R\$ 10.655,81**, correspondendo a **106,56%** da previsão do período analisado e **35,52%** do valor estimado para o ano.

As **“Receitas Patrimoniais”** acumularam de Janeiro a Abril 2026 o valor de **R\$ 160.757,26**, correspondendo a **92,80%** da previsão do período analisado e **30,93%** do valor estimado para o ano.

As **“Receitas de Serviços”** acumularam de Janeiro a Abril 2026 o valor de **R\$ 44.179,83**, correspondendo a **100,56%** da previsão do período analisado e **32,52%** do valor estimado para o ano.

No grupo das **“Transferências Correntes”** acumularam de Janeiro a Abril de 2026 o valor de **R\$ 11.663.716,28**, correspondendo a **96,70%** da previsão para o período analisado e **31,90 %** do valor estimado para o ano.

As **“Outras Receitas Correntes”** registraram o montante de Janeiro a Abril de 2026 de **R\$ 1783,13**, representando **1,10%** do total previsto para o período e **3,31%** do valor estimado para o ano

As **Receitas de Capital** alcançaram o valor de **R\$ 889.066,76** correspondendo a **176,88%** do valor previsto para o período e **530,64%** do valor estimado para o ano;

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### 2. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa Total Liquidada, nela incluída a transferência da cota patronal para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana (RPPS), no período de Janeiro a Abril de 2026, apresentou uma execução inferior à Receita Total realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **89,65%** demonstrando um superávit na execução orçamentária de **R\$ 1.389.454,28**. Esse resultado permite confirmar o **atingimento** das metas programadas para o período.

#### QUADRO 2 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

| Despesa Liquidada                                    | Programada no Ano (Atualizada) | Programada no Período | Realizada no Período | Realizada ate o Período | % Real / Progr. Ano | % Real / Progr. Período |
|--|--------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| <b>Despesas (exceto INTRA)</b>                       | <b>36.713.921,40</b>           | <b>12.237.973,80</b>  | <b>10.758.229,03</b> | <b>10.758.229,03</b>    | <b>29,30</b>        | <b>87,91%</b>           |
| <b>1 - Despesas Correntes</b>                        | <b>33.542.581,80</b>           | <b>11.180.860,60</b>  | <b>10.054.388,69</b> | <b>10.054.388,69</b>    | <b>29,97%</b>       | <b>89,92%</b>           |
| Pessoal e Encargos Sociais                           | 19.037.508,08                  | 6.345.836,03          | 5.713.710,09         | 5.713.710,09            | 30,01%              | 90,04%                  |
| Juros e Encargos da Dívida                           | 300.000,00                     | 100.000,00            | 79.119,97            | 79.119,97               | 26,37%              | 79,12%                  |
| Outras Despesas Correntes                            | 14.205.073,72                  | 4.735.024,57          | 4.261.558,63         | 4.261.558,63            | 30,00%              | 90,00%                  |
| <b>2 - Despesas de Capital</b>                       | <b>3.148.923,52</b>            | <b>1.049.641,17</b>   | <b>703.840,34</b>    | <b>703.840,34</b>       | <b>22,35%</b>       | <b>67,06%</b>           |
| Investimentos  | 2.947.313,92                   | 982.437,97            | 637.810,84           | 637.810,84              | 21,64%              | 64,92%                  |
| Amortização da Dívida                                | 201.609,60                     | 67.203,20             | 66.429,50            | 66.429,50               | 32,95%              | 98,85%                  |
| Outras Despesas de Capital                           | -                              | -                     | -                    | -                       | -                   | -                       |
| <b>3 - Reserva Contingencia/RPPS</b>                 | <b>22.416,08</b>               | <b>7.472,03</b>       | <b>-----</b>         | <b>-----</b>            | <b>-</b>            | <b>-</b>                |
| <b>4 - Despesa Intra Orçamentaria</b>                | <b>4.073.100,00</b>            | <b>1.357.700,00</b>   | <b>1.288.084,17</b>  | <b>1.288.084,17</b>     | <b>31,62%</b>       | <b>94,87%</b>           |
| <b>5 - Despesa Total</b>                             | <b>40.787.021,40</b>           | <b>13.595.673,80</b>  | <b>12.046.313,20</b> | <b>12.046.313,20</b>    | <b>29,53%</b>       | <b>88,60%</b>           |
| Relação Despesa/Receita Total                        |                                |                       | 0,8965               | 0,8965                  |                     |                         |
| <b>SUPERAVIT (DIFERENÇA ENTRE RECEITA E DESPESA)</b> |                                |                       |                      | <b>1.389.454,28</b>     |                     |                         |

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

As “**Despesas Liquidadas**” em sua totalidade, considerando as operações intra-orçamentárias (transferência patronal/amortização do passivo atuarial para o RPPS), no período de Janeiro a Abril de 2026 totalizaram **R\$ 12.046.313,20**.

O total das “**despesas correntes liquidadas**” no quadrimestre em análise foi de **R\$ 10.054.388,69** e foi programado **R\$ 11.180.860,60** correspondendo a **89,92%** para o período considerado. A despesa com “**Pessoal e Encargos Sociais**” no quadrimestre em análise atingiu o montante de **R\$ 5.713.710,09** tendo sido programada para o período quadrimestral em análise **R\$ 6.345.836,03** correspondendo a **90,04%** para o período projetado.

O total de “**despesas de capital liquidada**” totalizou no período em análise **R\$ 703.840,34** valor inferior ao projetado para o período quadrimestral que foi de **R\$ 1.049.641,17**.

As “**despesas Intra-Orçamentárias**” no quadrimestre em análise foram de **R\$ 1.288.084,17** e foi programado para o período em análise **R\$ 1.357.700,00** correspondendo a **29,53%** da meta anual e **88,60%** da meta do período.

| <b>Demonstrativo de Metas Fiscais 2026</b> |  |  |                   |
|--|--|--|-------------------|
| <b>Especificação</b>                       | <b>Prevista para o exercício na LDO 2026</b> | <b>Realizado de Janeiro a Abril 2026</b> | <b>Diferença</b>  |
| Receita Total                              | R\$ 42.431.649,98                            | <b>R\$ 12.546.700,72</b>                 | R\$ 29.884.949,26 |
| Receitas Primárias (I)                     | R\$ 42.430.649,98                            | <b>R\$ 12.904.434,10</b>                 | R\$ 29.526.215,88 |
| Despesa Total                              | R\$ 41.783.906,03                            | <b>R\$ 11.342.472,86</b>                 | R\$ 30.441.433,17 |
| Despesas Primárias (II)                    | R\$ 40.858.906,03                            | <b>R\$ 11.900.763,73</b>                 | R\$ 28.958.142,30 |
| Resultado Primário                         | R\$ 1.571.743,95                             | <b>R\$ 1.003.670,37</b>                  | R\$ -568.073,58   |
| Resultado Nominal                          | R\$ 0,00                                     | <b>R\$ 1.962.604,43</b>                  | R\$ 1.962.604,43  |
| Dívida Consolidada                         | R\$ 0,00                                     | <b>R\$ 1.280.969,81</b>                  | R\$ 1.280.969,81  |
| Dívida Consolidada Líquida                 | R\$ 0,00                                     | <b>R\$ -3.723.732,48</b>                 | R\$ -3.723.732,48 |

# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

Conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária, as despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, para este quadrimestre, totalizaram **R\$ 989.233,66** o que corresponde a **26,00%** da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, nesse caso, que o Município **atendeu** o limite estabelecido pela Constituição Federal de atingir no mínimo 25% o gasto com educação.

Particularmente no tocante ao FUNDEB, conforme demonstrado no referido demonstrativo, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho foi deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites. Cabe ainda destacar que, uma parcela não inferior a 70% do total recebido desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de **R\$ 1.612.726,43** o que corresponde a **63,82%** dos recursos do referido fundo **não atendendo** o dispositivo legal supracitado, mas que no decorrer do ano será efetuado medidas para o alcance do percentual mínimo de 70%.

Os gastos com saúde, conforme demonstrativo específico divulgado no Relatório Resumido da Execução Orçamentária atingiu o montante de **R\$ 1.981.577,89** o que corresponde a **19,02%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprimento** do mínimo de 15% estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000.

### CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas de arrecadação e o limite de gastos estabelecidos na programação financeira **foram atendidos em parte**,

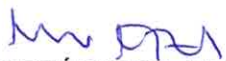
# Município de Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

evidenciando, assim, necessidade de ajustes na execução orçamentária para fins de atingimento das metas fiscais de resultado primário e resultado nominal estabelecido, bem como para o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal em especial na parte do FUNDEB..



RENATO ADAO BURCHERT – PREFEITO MUNICIPAL



MARTIM NORBERTO MEYER – SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO